



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 957 DE 14 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

- 1º - Remover o servidor ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos I, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 2º - Remover o servidor COSMO GUEDES GUARIBANO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos I, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 3º - Remover o servidor RUI CLEBER GOMES, ocupante do emprego de Piloto Comercial Comandante, Cadastro nº 25.676, da Secretaria de Estado da Administração para a Casa Militar de Rondônia.
- 4º - Remover a servidora ANA ANGÉLICA MARANHÃO ALVES CARDOSO, Técnica em Educação, Faixa "B", Cadastro nº 12.262, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura para a Governadoria - Casa Civil.
- 5º - Remover a servidora RELBA MACIEL PINHEIRO CORRÊA Servidor Técnico Especializado, Ref. II, Cadastro nº 11.075, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura para a Governadoria - Casa Civil.

77

Publicado no Diário Oficial
nº 290 do dia 22/03/83
Juliano

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11, de 1982 e Decreto nº 1.911, de 1982, resolve:

1º - Remover o servidor ELINDA NASCIMENTO DU CARVALHO, comente do cargo de Auxiliar Operacional, de nº 001, da Secretaria de Estado de Roraima, para a Secretaria de Estado de Administração e Coordenação Geral.

2º - Remover o servidor GONÇALVES GUARANI, Auxiliar Operacional, de nº 002, da Secretaria de Estado de Roraima, para a Secretaria de Estado de Administração e Coordenação Geral.

3º - Remover o servidor JUIZ OLIVEIRA, comente do cargo de Técnico Operacional, de nº 003, da Secretaria de Estado de Roraima, para a Casa Militar de Roraima.

4º - Remover o servidor ANA WILTON TAVANHO, Auxiliar Operacional, de nº 004, da Secretaria de Estado de Roraima, para a Casa Militar de Roraima.

5º - Remover o servidor RILDA VAGUE TAVANHO, Auxiliar Operacional, de nº 005, da Secretaria de Estado de Roraima, para a Casa Militar de Roraima.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

- 6º - Remover o servidor LIVALDO BELTINO DE QUEIROZ, Servidor Técnico Especializado, Ref. II, Cadastro nº 13.395, da Secretaria de Estado da Administração para o Ministério Público.
- 7º - Remover o servidor WOLNEY RICARDO DE LIMA E SILVA, Agente Administrativo, Ref. "22", Cadastro nº 25.657, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação e Cultura e colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 8º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim-RO, o servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA NUNES DE MELO, Auxiliar de Laboratório, Cadastro nº 10.652, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
- 9º - Colocar a disposição do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia, o servidor ÂNGELO ALMÉRICO DE MELO BALEEIRO, Cadastro nº 10.249, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.
- 10º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora ALOISA DO NASCIMENTO DE MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. "25", Cadastro nº 00513, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
- 11º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, a servidora SIRLEI MARIA LIMA CANTANHEDE, Agente Administrativo, Ref. III, Cadastro nº 19.858, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia.
- 12º - Excluir do item 2º do Decreto nº 734, de 13.12.82, o servidor ADÃO RAMOS, Condutor de Viaturas, Cadastro nº 25.287, que colocou a disposição da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

03

- 13º - Excluir do ítem 2º do Decreto nº 704, de 03.12.82, o servidor JOÃO FERREIRA BARROS, Motorista, Cadastro nº 25.557, que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 14º - Excluir do ítem 2º do Decreto nº 698, de 03.12.82, o servidor PAULO AFONSO VIEIRA VILHENA, Condutor de Viaturas, Cadastro nº 11254 e colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO.
- 15º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho a servidora MARIA LEIDE PEREA MONTEIRO, Professor de Ensino de 1º/2º Graus, Nível "4" e lotar na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
- 16º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, a servidora MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVEIRA, Agente Administrativo, IV, Cadastro nº 15.162 e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.
- 17º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a servidora INEZ BATISTA DE LIMA Cadastro nº 03164 e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 18º - Tornar sem efeito a Portaria nº 297, de 17.10.79 e remover a servidora ADELAIDE COIMBRA DA SILVA, Agente Administrativo, Ref. 17, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 19º - Cessar os efeitos da Portaria nº 164/SADM, de 02.07.81 e lotar os servidores abaixo relacio

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

nados no Escritório da Administração em Guajará-Mirim-RO.

ALFREDO FELIX

Trabalhador Braçal

Cadastro nº 16.785

RAIMUNDO BARROSO FURTADO

Trabalhador Braçal

Cadastro nº 16.778

- 20º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste-RO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração.

LEIR NILTON WENTZ

Agente Administrativo, "IV"

Cadastro nº 20.638

JOSÉ LUIZ MOREIRA

Agente Administrativo, "I"

Cadastro nº 20.610

JOSÉ LUIZ ANDRADE FILHO

Agente Administrativo, "I"

Cadastro nº 20.612

- 21º - Remover da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria Municipal de Saúde em Guajará Mirim-RO, os servidores abaixo relacionados:

ANÁLIA OLENDINA DOS SANTOS BRITO

Zeladora

Cadastro nº 16.776

HELIA DA SILVA FREITAS

Zeladora

Cadastro nº 16.772

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

05

LEOPOLDINA FERNANDA

Zeladora

Cadastro n° 16.765

MARIA JOSÉ DUARTE

Zeladora

Cadastro n° 16,779

MARIA DE JESUS NOGUEIRA

Zeladora

Cadastro n° 16,783

MARIA FRANCISCA DE MACÊDO E SILVA

Zeladora

Cadastro n° 16.773

MARIA SENA LEITE

Zeladora

Cadastro n° 17,297

22º - Remover o servidor JOICEMAR SANCHOTENE PINTO, Agente Administrativo, IV, Cadastro n° 23.041 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda e lotar o referido servidor em Ji-Paraná-RO.

23º - Remover da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação e Cultura e colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, os servidores abaixo relacionados:

MOACIR VIEIRA DE ALMEIDA

Condutor de Viaturas

Cadastro n° 14,688

EURIPIDINA BOVO CAPELASSO

Servidor Técnico Especializado, IV

Cadastro n° 11.770

24º - Cessar os efeitos da Portaria P n° 042/SEAD, de 27.04.82 e remover da Secretaria de Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

06

da Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda e lotar em Colorado D'Oeste-RO, o servidor ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO, Agente Administrativo, III, Cadastro nº 20.608.

25º - Remover a servidora VITORIA DORADO GUTIERREZ Zeladora, Cadastro nº 16.749, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação e Cultura e lotar em Guajará Mirim-RO.

26º - Remover a servidora ERNESTINA FERNANDES GUALTER, Zeladora, Cadastro nº 16.755 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e lotar em Guajará Mirim-RO.

27º - Remover da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde e colocar a disposição da Prefeitura de Ji-Paraná-RO, os servidores abaixo relacionados

ALDI FLORIANO

Zeladora

Cadastro nº 16.804

ALEXANDRINA DE JESUS CARVALHO

Zeladora

Cadastro nº 16.793

ALMERINDA GONÇALVES

Zeladora

Cadastro nº 16.797

ANA MARIA DA SILVA

Zeladora

Cadastro nº 16.814

ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA

Zeladora

Cadastro nº 16.805



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

07

ANTÔNIO VERIZ FAIÃO
Agente Administrativo, I
Cadastro nº 10.431

CONCEIÇÃO DA CRUZ
Zeladora
Cadastro nº 16.808

CONCEIÇÃO PEREIRA DE ASSIS
Zeladora
Cadastro nº 16.810

CREUZA FERREIRA DE SOUZA DUTRA
Zeladora
Cadastro nº 16.794

GEUZIMAR SANTOS GERÔNIMO
Zeladora
Cadastro nº 16.791

IRENE TENÓRIO PAULINO
Zeladora
Cadastro nº 16.806

IZETE GOMES DOS SANTOS
Zeladora
Cadastro nº 16.813

JOANA ONOFRE DE LOMBA
Zeladora
Cadastro nº 16.819

JURACI DE ABREU SETTISSEH
Zeladora
Cadastro nº 16.800

MARIA DAS GRAÇAS COSTA PEREIRA
Zeladora
Cadastro nº 16.809

MARIA DE LOURDES ALVES
Sérvente
Cadastro nº 16.803

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

08

MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA

Zeladora

Cadastro n° 16.792

MARIA CAVALCANTE VICENTE

Zeladora

Cadastro n° 16.818

MARIA FLORINDA VIEIRA

Zeladora

Cadastro n° 16.801

MARIA JULIA ARAGÃO FERNANDES

Zeladora

Cadastro n° 16.816

MARIA VIEIRA

Zeladora

Cadastro n° 16.794

OZENI DA SILVA COSTA

Zeladora

Cadastro n° 16.815

SEBASTIANA MARIA RIBEIRO

Zeladora

Cadastro n° 16.807

SEBASTIANA RAMOS CABRAL

Zeladora

Cadastro n° 16.802

TEREZA DE JESUS ROSA

Zeladora

Cadastro n° 16.820

TEREZINHA DOS SANTOS SILVA

Zeladora

Cadastro n° 16.798

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

09

TEREZA AGUIAR PEREIRA

Zeladora

Cadastro nº 16.996

28º - Tornar sem efeito a Portaria nº 257/DSP, de 20.09.76, que colocou à disposição do Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra PIPMO a servidora ANCIRA FANDINHO, Agente de Portaria, Ref. "9", Cadastro nº 02623.

29º - Remover o servidor JOEL DE SOUZA FREITAS, Agente Administrativo, IV, Cadastro nº 07405 da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

30º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, o servidor ARMIM GINO BOERO COSTA, Engenheiro Civil, "A", Cadastro nº 23.660, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

31º - Remover da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, os servidores abaixo relacionados:

ENE MAGALHÃES DE CAMARGO

Engenheiro Civil, "C"

Cadastro nº 20.324

PEDRO SILVA FILHO

Engenheiro Civil, "C"

Cadastro nº 19.903

VANDERLEY RODRIGUES DA MATA

Engenheiro Civil, "C"

Cadastro nº 17.281

71



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

10

32º - Tornar sem efeito os Decretos nºs, 155, de 23.04.82 e 105, de 30.03.82 e remover da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, as servidoras abaixo relacionadas:

CLICE MONTEIRO DE CARVALHO
Agente Administrativo, Ref. "22"
Cadastro nº 00454

DULCILÉIA MACÊDO RIVERO
Agente Administrativo, Ref. "25"
Cadastro nº 04250

MARGARIDA ESPERANÇA DO NASCIMENTO
Datilógrafo, Ref. "17"
Cadastro nº 01186

NELCY ALVES DE SOUZA
Agente Administrativo, Ref. "22"
Cadastro nº 00369

ANA MARGARIDA CASTRO VIEIRA
Agente Administrativo, Ref. "25"
Cadastro nº 06319

GEIZA MARIA CARNEIRO MURTA
Agente Administrativo, IV
Cadastro nº 19.809

JULIANA ANTÔNIA DA SILVA FERREIRA
Agente Administrativo, IV
Cadastro nº 19.704

MARIA DAS GRAÇAS SIMPSON DE CARVALHO
Agente Administrativo, II
Cadastro nº 19.742

71

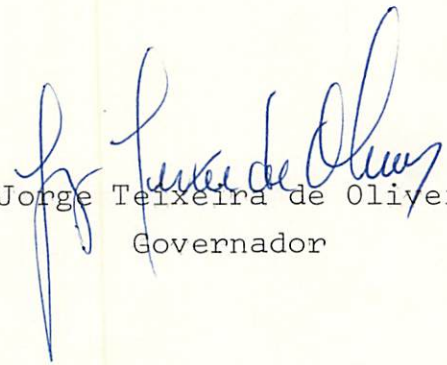


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

11

- 33º - Tornar sem efeito o Decreto nº 155, de 23.04.82 e colocar à disposição do Ministério do Trabalho da Junta e Conciliação e Julgamento a servidora MARLI BATISTA SANTOS, Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 34º - Tornar sem efeito o ítem 5 da Portaria nº 396/DSP, de 14.10.80 e lotar na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral o servidor IVO JOSÉ DE LUCENA FILHO, Agente Administrativo, IV, Cadastro nº 11615.
- 35º - Cancelar nos termos da Lei nº 6.879, de 09 de dezembro de 1980, a pena de suspensão de 15 dias em 1973 ao servidor WILSON ALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Transporte Fluvial, Ref. "15", Cadastro nº 00468, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador